# ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**IPASCON –** Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Conceição de Macabu.
**CNPJ. 36.576.106/0001-85**

**PORTARIA Nº. 018/2023.**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU – IPASCON**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Municipal n° 756/2006, art. 12, inciso III.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR,** o servidor estatutário **CARLOS AUGUSTO DE PAULA MONTEIRO**, matrícula nº. 0997, Diretor Administrativo de Previdência nomeado através da Portaria n° 087/2021 do Poder Executivo, para responder pelos Bens Patrimoniais e Almoxarifado do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Conceição de Macabu - IPASCON, sem ônus e cumulativamente.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos legais a partir de 01 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conceição de Macabu, 02 de maio de 2023.

ADERALDO SPESSE RANGEL
**Diretor Presidente**